



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme Edital de Concurso nº. 02/2017 (anexo II) e sua respectiva retificação. A totalização de inscritos consta do anexo I.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- a) Elaboração do cronograma geral, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados referente à execução dos serviços, e submetê-lo à aprovação da Comissão Municipal de Serviço Civil;
- b) Atendimento especializado aos portadores de deficiência, de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual etc);
- c) A Prefeitura enviará à contratada os dados dos candidatos através de arquivo em **formato EXCLUSIVO XML**;
- d) Elaboração, reprodução, aplicação e correção das provas;
- e) Após a aplicação das provas escritas, a empresa contratada deverá disponibilizar os cadernos de questões das provas em seu site, bem como o envio destes por e-mail à prefeitura municipal para a divulgação no site eletrônico da Prefeitura;
- f) As provas escritas para todos os cargos deverão ser de múltipla escolha;
- g) Os períodos (manhã e tarde) de aplicação das provas escritas e práticas deverão seguir o disposto na Tabela de Cargos, presente no edital;
- h) Publicação do gabarito oficial, no primeiro dia útil após a realização das provas, no site eletrônico da contratada e da Prefeitura;
- i) Elaboração de texto para publicação divulgando o resultado final da seleção, com nome, número da inscrição e notas obtidas pelo candidato em cada prova e média final, observada a média mínima para aprovação, bem como o nome de todos os não aprovados e daqueles que não compareceram ao exame;
- j) Exame e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, com emissão de parecer individualizado justificando a decisão;
- k) Recorreção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- l) Apoio técnico e jurídico em todas as etapas do concurso;
- m) Assegurar todas as condições para que a Prefeitura possa fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases do processo;
- n) Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso, arcando com todos os ônus dele decorrentes, exceto se ficar comprovado que a contratada não seja a culpada;
- o) Realização do concurso público com observância de todas as leis municipais relativas ao assunto e as disposições do Edital 02/2017;
- p) Elaboração de relatório final contendo todos os atos decorrentes do concurso público, para homologação da Autoridade Municipal.
- q) Ao final do Concurso e do Processo Seletivo, a empresa contratada deverá fornecer arquivo específico em formato XML, via e-mail, contendo os nomes dos candidatos, classificação, número do RG, nota obtida e número de inscrição;
- r) Quaisquer outros dados a serem solicitados pela Prefeitura, além dos que estão dispostos no item "q", deverão ser fornecidos também em formato XML.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A contratada deverá executar os serviços de acordo com as orientações da Prefeitura, devendo os mesmos serem **concluídos no prazo máximo de até 90 (noventa) dias** após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), via fax ou outro meio.

2.2. A Prefeitura de Lençóis Paulista efetuará o pagamento do valor integral pelos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

prestados após a finalização de todas as fases do Edital de Concurso Público 02/17.

2.3. A empresa contratada ficará responsável civil e criminalmente pela qualidade e execução dos serviços que executar por si ou por seus prepostos, sendo ainda de sua responsabilidade:

- a) Contratação de pessoal e de profissionais técnicos, bem como pelos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;
- b) Executar os serviços atendendo às necessidades e determinações da Prefeitura, constantes do edital e seus anexos, utilizando pessoal devidamente qualificado;
- c) Observar toda a legislação e normas técnicas aplicáveis à espécie;
- d) Despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários;
- e) Despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços;
- f) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços;
- g) Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo município exclusivamente para a realização dos serviços objeto desta licitação;
- h) Guardar sigilo quanto aos documentos e informações a que tiver acesso no exercício do trabalho.
- i) Designar fiscais para executar a aplicação das provas escritas em todas as salas de aulas.

2.4. Serão de responsabilidade da contratante, sem quaisquer ônus para a contratada:

- a) Publicação da convocação para as provas e resultados finais;
- b) Providenciar locais para realização das provas escritas;
- c) Entrega no prazo de até 05 (cinco) dias de qualquer documento requerido pelo proponente que seja necessário para execução do objeto do edital;
- d) Designação de funcionários para, juntamente à Comissão Municipal de Serviço Civil, acompanhar, fiscalizar e receber os serviços objeto do edital.

3. DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Faz parte do presente Termo:

Anexo I – Quadro total de Inscritos por cargo;

Anexo II – Edital Completo Concurso Público nº. 02/2017; e

Anexo III – Retificação parcial do Edital.

Lençóis Paulista, 19 de outubro de 2017.

WALDOMIRO PONSONI FILHO
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

ANEXO I

TOTALIZAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL 02/17

CARGOS	INSCRITOS
GERONTÓLOGO	22
MONITOR DE CRECHE *	1179
MOTORISTA	192
OPERADOR DE MÁQUINAS	77
ORIENTADOR SOCIAL **	600
PEDREIRO	49
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	105
TERAPEUTA OCUPACIONAL	21
TOTAL	2245

* Dos 1179 candidatos ao cargo de Monitor de Creche, 1 deles é Pessoa Com Deficiência, sendo que não necessitará de prova especial.

** Dos 600 candidatos ao cargo de Orientador Social, 2 deles são Pessoa Com Deficiência, sendo que não necessitará de prova especial.

A